DECISÃO DA COMISSÃO

de 11 de Julho de 2001

que exclui do financiamento comunitário determinadas despesas efectuadas pelos Estados-Membros a título do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA), secção Garantia

[notificada com o número C(2001) 1795]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, inglesa, espanhola, francesa, grega, italiana, neerlandesa e portuguesa)

(2001/557/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 729/90 do Conselho, de 21 de Abril de 1970, relativo ao financiamento da política agrícola comum [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1287/95 [2], e, nomeadamente, o n.º 2, alínea c), do seu artigo 5.º,

Após consulta do Comité do Fundo,

Considerando o seguinte:

(1) O n.º 2, alínea c), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 729/70 determina que a Comissão decidirá das despesas a excluir do financiamento comunitário quando concluir que as mesmas não foram efectuadas nos termos das regras comunitárias.

(2) O referido artigo do Regulamento (CEE) n.º 729/70, bem como os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1663/95 da Comissão, de 7 de Julho de 1995, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CEE) n.º 729/70 no que respeita ao processo de apuramento das contas do FEOGA, secção Garantia [3], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 2245/1999 [4], dispõem que a Comissão procederá às verificações necessárias, comunicará aos Estados-Membros os resultados das mesmas, tomará conhecimento das observações por eles emitidas, convocará debates bilaterais para chegar a um acordo com os Estados-Membros em causa e comunicará formalmente as suas conclusões a esses Estados-Membros, fazendo referência à Decisão 94/442/CE da Comissão, de 1 de Julho de 1994, relativa à criação de um processo de conciliação no quadro do apuramento das contas do FEOGA, secção Garantia [5], alterada pela Decisão 2000/649/CE [6].

(3) Os Estados-Membros tiveram a possibilidade de pedir a abertura de um processo de conciliação. Em certos casos essa possibilidade foi utilizada e o relatório emitido foi examinado pela Comissão.

(4) Os artigos 2.º e 3.º do Regulamento (CEE) n.º 729/70 e o artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1258/1999 dispõem que apenas podem ser financiadas as restituições à exportação para países terceiros e as intervenções destinadas à regularização dos mercados agrícolas, respectivamente concedidas ou empreendidas segundo as regras comunitárias no âmbito da organização comum dos mercados agrícolas.

(5) As verificações efectuadas, os resultados das discussões bilaterais e os processos de conciliação revelaram que uma parte das despesas declaradas pelos Estados-Membros não satisfazem essas condições, pelo que não podem ser financiadas pelo FEOGA, secção Garantia.

(6) Do anexo da presente decisão constam os montantes não reconhecidos a cargo do FEOGA, secção Garantia, que não dizem respeito às despesas efectuadas antes dos 24 meses que precederam a comunicação escrita dos resultados das verificações aos Estados-Membros, pela Comissão.

(7) Para os casos abrangidos pela presente decisão, o cálculo dos montantes a excluir por não conformidade com as regras comunitárias foi comunicado pela Comissão aos Estados-Membros no âmbito de um relatório de síntese nessa matéria.

(8) A presente decisão não prejudica as consequências financeiras que a Comissão possa tirar de acórdãos do Tribunal de Justiça relativos aos processos pendentes em 31 de Março de 2001 e respeitantes a matérias por esta abrangidas,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As despesas dos organismos pagadores aprovados dos Estados-Membros, indicadas no anexo, declaradas a título do FEOGA, secção Garantia, são excluídas do financiamento comunitário pela presente decisão por não estarem em conformidade com as regras comunitárias.

[1] JO L 94 de 28.4.1970, p. 13.
[2] JO L 125 de 8.6.1995, p. 1.
[3] JO L 158 de 8.7.1995, p. 6.
[4] JO L 273 de 23.10.1999, p. 5.
[5] JO L 182 de 16.7.1994, p. 45.
[6] JO L 272 de 25.10.2000, p. 41.

Artigo 2.º

O Reino da Bélgica, a República Federal da Alemanha, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a República Irlandesa, a República Italiana, a República Portuguesa e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 11 de Julho de 2001.

Pela Comissão

Franz FISCHLER

Membro da Comissão

ANEXO

TOTAL DE CORRECÇÕES

Sector	Estados--Membros	Rubrica orçamental	Motivo	Despesas a excluir do financiamento (moeda nacional)	Deduções já efecuadas (moeda nacional)	Consequências financeiras desta decisão (moeda nacional)	Exercício financeiro
Medidas Agro-Ambientais	BE	Diversos	Prémios por bovinos — controlo inadequado	– 22 583 914,00	0,00	– 22 583 914,00	1998-1999
Prémios por animal	BE	Diversos	Prémios por bovinos — controlo inadequado	– 66 649 000,00	0,00	– 66 649 000,00	1998-1999
Prémios por animal	BE	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 1 132 500,00	– 1 132 500,00	0,00	1998-1999
	BE Total			**– 90 365 414,00**	**– 1 132 500,00**	**– 89 232 914,00**	
Prémios por animal	DE	2062	Acórdão pelo Tribunal de Justiça C-245/97	608 583,40	0,00	608 583,40	1993
Prémios por animal	DE	2120	Sistema de controlo deficiente e controlo inadequado da elegibilidade	– 5 337 992,00	0,00	– 5 337 992,00	1996-1997
Prémios por animal	DE	2125	Sistema de controlo deficiente e controlo inadequado da elegibilidade	– 1 028 704,00	0,00	– 1 028 704,00	1996-1997
	DE Total			**– 5 758 112,60**	**0,00**	**– 5 758 112,60**	
Prémios por animal	ES	Diversos	Sistema de controlo não satisfatório	– 874 279 258,00	0,00	– 874 279 258,00	1996-1997
Leite e produtos lácteos	ES	Diversos	Sistema de controlo não satisfatório	– 1 842 669 000,00	0,00	– 1 842 669 000,00	1997-1999
Prémios por animal	ES	Diversos	Sistema de controlo não satisfatório	– 846 866 000,00	0,00	– 846 866 000,00	1997-1999
Prémios por animal	ES	2125	Prémio à extensificação — falta de controlo na Catalunha	– 168 440 000,00	0,00	– 168 440 000,00	1997-1999
Prémios por animal	ES	2133	Sistema não conforme às regras	– 185 046 088,00	0,00	– 185 046 088,00	1997
Prémios por animal	ES	3150	Despesas relacionadas com abastecimento gratuito de produtos agrícolas à Federação da Rússia	– 3 169 653,00	0,00	– 3 169 653,00	1999
	ES Total			**– 3 920 469 999,00**	**0,00**	**– 3 920 469 999,00**	

Sector	Estados--Membros	Rubrica orçamental	Motivo	Despesas a excluir do financiamento (moeda nacional)	Deduções já efecuadas (moeda nacional)	Consequências financeiras desta decisão (moeda nacional)	Exercício financeiro
Prémios por animal	FR	5011	Deficiências na aplicação do sistema gestão e controlo no departamento de Cantal	– 55 638,00	0,00	– 55 638,00	1997-1998
Prémios por animal	FR	Diversos	Prémios por bovinos — controlo inadequado	– 4 907 000,00	0,00	– 4 907 000,00	1999
Prémios por animal	FR	2124	Sistema de controlo deficiente	– 1 766 463,00	0,00	– 1 766 463,00	1998-1999
Prémios por animal	FR	2128	Sistema de controlo deficiente	– 1 214 329,00	0,00	– 1 214 329,00	1998-1999
Prémios por animal	FR	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 224 645,72	– 224 645,72	0,00	1998-1999
Prémios por animal	FR	Diversos	Anomalias detectadas para as culturas arvenses «pequenos produtores»	– 26 149 995,00	0,00	– 26 149 995,00	1998-1999
Prémios por animal	FR	1040	Utilização de rendimento incorrecto para o cálculo das ajudas	– 3 694 272,00	0,00	– 3 694 272,00	1998
Prémios por animal	FR	1040	Utilização de rendimento incorrecto para o cálculo das ajudas	– 4 301 361,00	0,00	– 4 301 361,00	1999
Prémios por animal	FR	Diversos	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 27 252 016,00	0,00	– 27 252 016,00	1998
Prémios por animal	FR	Diversos	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 10 504 446,00	0,00	– 10 504 446,00	1999
Óleos e gorduras	FR	5011	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 1 953 560,00	0,00	– 1 953 560,00	1998
Óleos e gorduras	FR	5011	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 637 293,00	0,00	– 637 293,00	1999
Óleos e gorduras	FR	Diversos	Não observância dos prazos de pagamento	– 20 077 950,04	– 22 098 248,40	2 020 298,36	1999
Frutas e produtos hortícolas	FR	3201-001	Replantação de cana-de-açúcar	– 1 182 200,00	0,00	– 1 182 200,00	1999
	FR Total			**– 103 921 168,76**	**– 22 322 894,12**	**– 81 598 274,64**	

Sector	Estados--Membros	Rubrica orçamental	Motivo	Despesas a excluir do financiamento (moeda nacional)	Deduções já efecuadas (moeda nacional)	Consequências financeiras desta decisão (moeda nacional)	Exercício financeiro
Armazenagem pública	GB	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 345 623,49	– 345 623,49	0,00	1998-1999
Armazenagem pública	GB	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 74 773,18	– 74 773,18	0,00	1998-1999
Armazenagem pública	GB	1400	Processo 148/99THE — linho e cânhamo Reino Unido	8 966 470,00	0,00	8 966 470,00	1996-1997
	GB Total			**8 546 073,33**	**– 420 396,67**	**8 966 470,00**	
Armazenagem pública	GR	2220	Sistema de controlo não satisfatório	– 9 421 033 000,00	– 4 702 269 261,00	– 4 718 763 739,00	1996-1999
Culturas arvenses	GR	2221	Sistema de controlo não satisfatório	– 2 442 900 000,00	– 1 587 554 332,00	– 855 345 668,00	1996-1999
Culturas arvenses	GR	1210	Deficiências no sistema de controlo	– 17 308 535 972,00	– 8 535 172 442,00	– 8 773 363 530,00	1997-1998
Culturas arvenses	GR	1410	Controlos no local inadequados — DAS 1996 e 1997	– 4 163 259 550,00	– 3 683 367 261,00	– 479 892 289,00	1996-1997
Prémios por animal	GR	1513	Ajuda à produção de passas de uvas	– 3 144 838 970,00	0,00	– 3 144 838 970,00	1997-1999
Prémios por animal	GR	Diversos	Observância dos critérios de acreditação	0,00	– 3 777 502 522,00	3 777 502 522,00	1999
	GR Total			**– 36 480 567 492,00**	**– 22 285 865 818,00**	**– 14 194 701 674,00**	
Medidas Agro-Alimentares	IE	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 45 871,14	– 45 871,14	0,00	1998-1999
Medidas Agro-Ambientais	IE	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 10 831,71	– 10 831,71	0,00	1998-1999
	IE Total			**– 56 702,85**	**– 56 702,85**	**0,00**	
Auditoria financeira	IT	Diversos	Não observância dos prazos de pagamentos	– 8 707 876 239,25	– 8 707 876 239,25	0,00	1999
	IT Total			**– 8 707 876 239,25**	**– 8 707 876 239,25**	**0,00**	
Auditoria financeira	PT	2011	Custos técnicos carne	– 4 839 243,00	0,00	– 4 839 243,00	1999
Auditoria financeira	PT	2012	Custos financeiros carne	– 2 238 402,00	0,00	– 2 238 402,00	1999
Auditoria financeira	PT	2013	Outros custos carne	– 78 733 025,00	0,00	– 78 733 025,00	1999
	PT Total			**– 85 810 670,00**	**0,00**	**– 85 810 670,00**	

TOTAL DE CORRECÇÕES

Sector	Estado-Membro	Rubrica orçamental	Motivo	Despesas a excluir do financiamento (Euro)	Deduções já efectuadas (Euro)	Consequências financeiras desta decisão (Euro)	Exercício financeiro
Medidas Agro-Ambientais	BE	Diversos	Prémios por bovinos — controlo inadequado	– 559 839,22	0,00	– 559 839,22	1998-1999
Prémios por animal	BE	Diversos	Prémios por bovinos — controlo inadequado	– 1 652 181,46	0,00	– 1 652 181,46	1998-1999
Prémios por animal	BE	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 28 073,87	– 28 073,87	0,00	1998-1999
	BE Total			**– 2 240 094,55**	**– 28 073,87**	**– 2 212 020,67**	
Prémios por animal	DE	2062	Acórdão pelo Tribunal de Justiça C-245/97	310 501,73	0,00	310 501,73	1993
Prémios por animal	DE	2120	Sistema de controlo deficiente e controlo inadequado da elegibilidade	– 2 723 465,31	0,00	– 2 723 465,31	1996-1997
Prémios por animal	DE	2125	Sistema de controlo deficiente e controlo inadequado da elegibilidade	– 524 848,98	0,00	– 524 848,98	1996-1997
	DE Total			**– 2 937 812,55**	**0,00**	**– 2 937 812,55**	
Prémios por animal	ES	Diversos	Sistema de controlo não satisfatório	– 5 254 524,17	0,00	– 5 254 524,17	1996-1997
Leite e produtos lácteos	ES	Diversos	Sistema de controlo não satisfatório	– 11 074 663,73	0,00	– 11 074 663,73	1997-1999
Prémios por animal	ES	Diversos	Sistema de controlo não satisfatório	– 5 089 767,17	0,00	– 5 089 767,17	1997-1999
Prémios por animal	ES	2125	Prémio à extensificação — falta de controlo na Catalunha	– 1 012 344,79	0,00	– 1 012 344,79	1997-1999

Sector	Estado-Membro	Rubrica orçamental	Motivo	Despesas a excluir do financiamento (Euro)	Deduções já efectuadas (Euro)	Consequências financeiras desta decisão (Euro)	Exercício financeiro
Prémios por animal	ES	2133	Sistema não conforme às regras	– 1 112 149,39	0,00	– 1 112 149,39	1997
Prémios por animal	ES	3150	Despesas relacionadas com abastecimento de produtos agrícolas à Federação da Rússia	– 19 050,00	0,00	– 19 050,00	1999
	ES Total			**– 23 562 499,24**	**0,00**	**– 23 562 499,24**	
Prémios por animal	FR	5011	Deficiências na aplicação do sistema gestão e controlo no departamento de Cantal	– 8 481,40	0,00	– 8 481,40	1997-1998
Prémios por animal	FR	Diversos	Prémios por bovinos — controlo inadequado	– 748 018,29	0,00	– 748 018,29	1999
Prémios por animal	FR	2124	Sistema de controlo deficiente	– 269 277,90	0,00	– 269 277,90	1998-1999
Prémios por animal	FR	2128	Sistema de controlo deficiente	– 185 111,13	0,00	– 185 111,13	1998-1999
Prémios por animal	FR	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 34 244,77	– 34 244,77	0,00	1998-1999
Prémios por animal	FR	Diversos	Anomalias detectadas para as culturas arvenses «pequenos produtores»	– 3 986 279,73	0,00	– 3 986 279,73	1998-1999
Prémios por animal	FR	1040	Utilização de rendimento incorrecto para o cálculo das ajudas	– 563 151,22	0,00	– 563 151,22	1998
Prémios por animal	FR	1040	Utilização de rendimento incorrecto para o cálculo das ajudas	– 655 695,27	0,00	– 655 695,27	1999
Prémios por animal	FR	Diversos	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 4 154 270,73	0,00	– 4 154 270,73	1998
Prémios por animal	FR	Diversos	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 1 601 287,50	0,00	– 1 601 287,50	1999
Óleos e gorduras	FR	5011	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 297 798,78	0,00	– 297 798,78	1998

Sector	Estado-Membro	Rubrica orçamental	Motivo	Despesas a excluir do financiamento (Euro)	Deduções já efectuadas (Euro)	Consequências financeiras desta decisão (Euro)	Exercício financeiro
Óleos e gorduras	FR	5011	Anomalias detectadas mas não totalmente analisadas em pormenor	– 97 148,32	0,00	– 97 148,32	1999
Óleos e gorduras	FR	Diversos	Não observância dos prazos de pagamento	– 3 060 663,12	– 3 368 635,43	307 972,31	1999
Frutas e produtos hortícolas	FR	3201-001	Replantação de cana-de-açúcar	– 180 213,41	0,00	– 180 213,41	1999
	FR Total			**– 15 841 641,58**	**– 3 402 880,20**	**– 12 438 761,38**	
Armazenagem pública	GB	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 555 218,46	– 555 218,46	0,00	1998-1999
Armazenagem pública	GB	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 120 117,56	– 120 117,56	0,00	1998-1999
Armazenagem pública	GB	1400	Processo 148/99 TJE — linho e cânhamo Reino Unido	14 403 967,87	0,00	14 403 967,87	1996-1997
	GB Total			**13 728 631,86**	**– 675 336,02**	**14 403 967,87**	
Armazenagem pública	GR	2220	Sistema de controlo não satisfatório	– 27 647 932,50	– 13 799 763,06	– 13 848 169,45	1996-1999
Culturas arvenses	GR	2221	Sistema de controlo não satisfatório	– 7 169 185,62	– 4 659 000,24	– 2 510 185,38	1996-1999
Culturas arvenses	GR	1210	Deficiências no sistema de controlo	– 50 795 410,04	– 25 048 194,99	– 25 747 215,06	1997-1998
Culturas arvenses	GR	1410	Controlos no local inadequados — DAS 1996 e 1997	– 12 217 929,71	– 10 809 588,44	– 1 408 341,27	1996-1997
Prémios por animal	GR	1513	Ajuda à produção de passas de uvas	– 9 229 167,92	0,00	– 9 229 167,92	1997-1999
Prémios por animal	GR	Diversos	Observância dos critérios de acreditação	0,00	– 11 085 847,46	11 085 847,46	1999
	GR Total			**– 107 059 625,80**	**– 65 402 394,18**	**– 41 657 231,62**	

Sector	Estado-Membro	Rubrica orçamental	Motivo	Despesas a excluir do financiamento (Euro)	Deduções já efectuadas (Euro)	Consequências financeiras desta decisão (Euro)	Exercício financeiro
Medidas Agro-Ambientais	IE	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 58 064,73	– 58 064,73	0,00	1998-1999
Medidas Agro-Ambientais	IE	2190	Pagamentos atrasados inelegíveis	– 13 711,03	– 13 711,03	0,00	1998-1999
	IE Total			**– 71 775,76**	**– 71 775,76**	**0,00**	
Auditoria financeira	IT	Diversos	Não observância dos prazos de pagamento	– 4 497 242,76	– 4 497 242,76	0,00	1999
	IT Total			**– 4 497 242,76**	**– 4 497 242,76**	**0,00**	
Auditoria financeira	PT	2011	Custos técnicos carne	– 24 138,28	0,00	– 24 138,28	1999
Auditoria financeira	PT	2012	Custos financeiros carne	– 11 165,21	0,00	– 11 165,21	1999
Auditoria financeira	PT	2013	Outros custos carne	– 392 722,59	0,00	– 392 722,59	1999
	PT Total			**– 428 026,09**	**0,00**	**– 428 026,09**	
	Total			**– 142 910 086,47**	**– 74 077 702,79**	**– 68 832 383,68**	